



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:  
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE - PB**

**CAMPINA GRANDE- PB**

**2023**

**FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:  
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Artigo) apresentado ao  
Departamento do Curso de Serviço  
Social da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharela em  
Serviço Social.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Ma Thereza Karla de Souza Melo

CAMPINA GRANDE-PB

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586s Silva, Fabiola Viviane Rodrigues da.  
O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos [manuscrito]: relato de experiência de estágio no município de Campina Grande - PB / Fabiola Viviane Rodrigues da Silva. - 2024.  
24 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2024.  
"Orientação : Profa. Ma. Thereza Karla de Souza Melo , Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA. "  
1. Assistência Social. 2. Políticas Sociais. 3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. I. Título  
21. ed. CDD 362

FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:  
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE - PB

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Artigo) apresentado ao  
Departamento do Curso de Serviço  
Social da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharela em  
Serviço Social.

Aprovada em: 19/09/2023

**BANCA EXAMINADORA**

*Thereza Karla de Souza Melo*

---

Prof.<sup>a</sup> Ma Thereza Karla de Souza Melo (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba

*Maria do Socorro Pontes de Souza*

---

Prof.<sup>a</sup> Ma Maria do Socorro Pontes de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba

*Patrícia Crispim Moreira*

---

Prof.<sup>a</sup>. Ma Patrícia Crispim Moreira Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

|   |              |
|---|--------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>p. 05</b> |
| <b>2. QUESTÃO SOCIAL E A EMERGÊNCIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS.....</b>  | <b>p. 06</b> |
| <b>3. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....</b>                                 | <b>p.08</b>  |
| <b>3.1. A implementação do SUAS.....</b>  | <b>p. 11</b> |
| <b>4 PARTICULARIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINA GRANDE.....</b>   | <b>p. 15</b> |
| <b>4.1. Dados gerais de Campina Grande.....</b>   | <b>p. 16</b> |
| <b>4.2. Assistência Social no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....</b>                 | <b>p.17</b>  |
| <b>4.3 O trabalho do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Campina Grande/PB.....</b> | <b>22</b>    |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>p. 25</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>p. 26</b> |

# **O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**

Fabíola Viviane Rodrigues da Silva<sup>1</sup>

## **RESUMO**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso no formato de artigo tem como objetivo apresentar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a partir da experiência de estágio obrigatório em Serviço Social. Para isso, apresentamos uma reflexão sobre o papel das políticas sociais no enfrentamento da questão social, abordando alguns marcos históricos da assistência social no Brasil, de modo especial o contexto após a Constituição Federal de 1988. Também é trazida a particularidade da assistência social no município de Campina Grande, destacando as ações do SCFV e as principais demandas atendidas nesse serviço, a partir de observações feitas no decorrer do estágio obrigatório. Para a elaboração desse artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema em questão. O trabalho realizado aponta a importância da assistência social enquanto direito social e dever do estado, se constituindo uma área de grande relevância para a atuação de assistentes sociais, e, conseqüentemente, para o estágio em Serviço Social. Também foram identificados alguns dos desafios enfrentados na atuação no SCFV, a exemplo da infraestrutura dos serviços e da própria condição dos trabalhadores com contratos precarizados.

**Palavras-chave:** Assistência Social. Políticas Sociais. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## **ABSTRACT**

This Course Completion Work in article format aims to present the Coexistence and Strengthening of Bonds Service (SCFV) based on the mandatory internship experience in Social Work. To this end, we present a reflection on the role of social policies in tackling social issues, addressing some historical milestones of social assistance in Brazil, especially the context after the 1988 Federal Constitution. The particularity of social assistance in the municipality is also brought up. of Campina Grande, highlighting the actions of the SCFV and the main demands met in this service, based on observations made during the mandatory internship. To prepare this article, bibliographical and documentary research was carried out on the topic in question. The work carried out highlights the importance of social assistance as a social right and duty of the state,

---

<sup>1</sup> Aluna do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: [fabiola\\_viviane2012@hotmail.com](mailto:fabiola_viviane2012@hotmail.com)

constituting an area of great relevance for the work of social workers, and, consequently, for the internship in Social Work. Some of the challenges faced in working at SCFV were also identified, such as the infrastructure of services and the condition of workers with precarious contracts.

**Keywords:** Social Assistance. Social politics. Coexistence and Bond Strengthening Service

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo refletir sobre a contribuição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da Política de Assistência Social na atualidade, buscando identificar as principais demandas e atribuições do profissional de Serviço Social que atua na área.

A aproximação com o tema surgiu com o estágio supervisionado obrigatório realizado no período de agosto de 2017 a junho de 2018, na Secretaria de Assistência Social, de Campina Grande/PB (SEMAS), de modo específico, no SCFV localizado na Avenida Portugal S/N, bairro de Bodocongó.

A assistência social é uma importante área de atuação para o assistente social, tendo sua configuração atual orientada pela nova concepção inaugurada com a Constituição Federal de 1988, que situa enquanto direito do cidadão e dever do Estado, compondo a seguridade social ao lado da Saúde e Previdência Social.

Dentre os objetivos da política de assistência social temos a proteção à família, à maternidade, à adolescência, à velhice, e o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, o SCFV foi constituído de forma a assistir as várias fases da vida, sendo que na nossa experiência de estágio obrigatório em Serviço Social, o público alvo das ações eram crianças e adolescentes de 06 a 18 anos de idade.

Este trabalho está estruturado da seguinte forma: inicialmente situaremos as políticas sociais e sua relação com o enfrentamento das expressões da questão social, posteriormente abordaremos alguns marcos históricos da assistência social no Brasil, enfocando de modo especial o contexto após a Constituição Federal de 1988. Continuaremos explicitando a particularidade da assistência social no município de Campina Grande, destacando as ações do SCFV e as principais demandas atendidas nesse serviço, a partir de observações feitas no decorrer do estágio.

As informações que fundamentaram a elaboração deste trabalho decorrem das observações realizadas durante o estágio, das conversas com as Assistentes Sociais e outros profissionais que atuam no referido serviço, e dos registros em diário de campo.

Para aprimorar o levantamento de dados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca do histórico da política de assistência social no Brasil, perpassando os marcos legais que estabelecem e regulamentam a Assistência Social como política pública, assim como em materiais divulgados em sites, como o da Secretaria de Assistência Social de Campina Grande/PB (SEMAS).

A relevância da temática aqui apresentada se justifica pela importância dessa área de atuação para os assistentes sociais, os quais se inserem em espaços de trabalho perpassados por muitos desafios, que incluem desde a infraestrutura dos serviços até a própria condição de trabalhador com contratos precarizados.

Destaca-se também a importância do SCFV na atuação junto ao público infanto-juvenil oriundo de famílias empobrecidas do município de Campina



Grande, sendo muitos deles envolvidos com o trabalho precoce para contribuir com a renda familiar, sendo o serviço uma oportunidade para o desenvolvimento de habilidades e a participação em atividades lúdicas no contraturno da escola.

Nesse sentido, a experiência tida no estágio obrigatório confirma a sua importância para a formação dos discentes em Serviço Social, uma vez que nos aproxima tanto das demandas cotidianas do trabalho profissional, como também dos desafios e lutas coletivas da categoria de assistentes sociais.

## **2. QUESTÃO SOCIAL E A EMERGÊNCIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**

O contexto do surgimento das políticas sociais está situado na fase do capitalismo monopolista, na qual o protagonismo proletário põe a “resolução” da questão social como alternativa das lutas direcionadas à superação da ordem burguesa, condicionando o protagonismo burguês. Nesse momento, saem as formas de luta “carbonárias” /incendiárias (enfrentadas pela polícia) e entram em cena as lutas políticas de massas – perpassadas por um projeto político-social que disputa a direção da sociedade, tornando mais explícito o antagonismo capital e trabalho.

O tratamento da questão social passa a ser objeto da administração técnica e/ou campo de terapia comportamental, isso porque no capitalismo em sua fase monopólica, a sociedade burguesa permite mudanças, mas dentro dos seus limites: “reformular para conservar”. Nesse sentido, as políticas sociais são uma resposta às exigências da ordem monopólica e ao protagonismo proletário. (NETTO, 1996)

Nessa perspectiva a autora Iamamoto, destaca que:

‘A questão social’, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas nas quais a separação entre homens e meios de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômico-social brasileira. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013, p. 125)

O processo de urbanização e industrialização trouxe como consequência o empobrecimento da classe operária. Diante de um sistema que se constitui de uma economia completamente direcionada à acumulação do capital e à exploração da força de trabalho, vender sua força de trabalho é o que resta para o operário que é submetido à exploração abusiva. A exploração dos trabalhadores se materializava na carga horária de trabalho excessiva, na exploração de mulheres, crianças e pessoas idosas, e nas péssimas condições de trabalho e de vida.

Porém, essa situação acabou por conscientizá-los das condições em que trabalhavam e viviam. Essa reação trouxe para a classe burguesa um desconforto, uma vez que ameaçava os seus valores e a ordem pública, o que fez com que recorresse à implementação de políticas sociais, as quais inauguram um novo significado para as ações voltadas aos grupos vulneráveis da sociedade: a preservação e o controle da força de trabalho.

Segundo Netto (1996), a necessidade histórica que põe as condições para a emergência das políticas sociais e, conseqüentemente, do Serviço Social, é perpassada por:

- Processos econômicos: o capitalismo monopolista favorece o aumento dos lucros através do controle dos mercados, o aumento exponencial dos excedentes, o aprofundamento das contradições do sistema e o redimensionamento do Estado como mediador de conflitos.

- Processos sócio-políticos: o enfrentamento da questão social impulsionado pelo protagonismo da classe trabalhadora e os projetos sociais em disputa.

- Processos teórico-culturais: sob a influência do pensamento positivista, há uma naturalização da sociedade e dos problemas sociais como problemas mentais e/ou morais/patologias sociais, os quais precisavam de um tratamento eficaz.

Dessa forma, o novo contexto e as ações que começam a se desenhar se diferenciam das primeiras formas de atendimento e assistência aos grupos vulneráveis, como dever moral, e sem relação com a lógica do mercado.

As Políticas Sociais são um terreno de conflitos: representam conquistas da sociedade e torna-se fundamental a luta em sua defesa, mesmo não sendo a solução da desigualdade que é inerente do sistema capitalista. “As políticas de proteção social expressam as contradições e os antagonismos de classe, independente dos seus objetos específicos de intervenção [...]” (MOTA et al, 2006, p. 164), uma vez que também fazem parte das estratégias do capital na incorporação das necessidades do trabalho.

Um exemplo de estratégia utilizada pela burguesia de união com o Estado fica evidente, no Brasil, na criação do Serviço Social da Indústria (SESI) que foi oficializado em 1946, por meio do decreto-lei n.º 9.403, de 25 de junho de 1946. A necessidade de sua criação se deu a partir das dificuldades emanadas do pós-guerra. Apresentou como atribuições primordiais o planejamento e execução de medidas que contribuam para o bem-estar do trabalhador na indústria.

Como afirma Iamamoto e Carvalho (2013, p. 268):

Estarão claramente explicitadas, entre as funções da nova instituição a ser gerida pela corporação empresarial, a defesa dos *salários reais* (grifo da autora) do operário [...] a ‘assistência em relação aos problemas domésticos decorrentes da dificuldade da vida’ [...] visando à valorização do homem e os incentivos à atividade produtora.

Investir na saúde e bem-estar do operário seria investir em lucros para a classe dominante, sendo, portanto, parte de uma estratégia do Estado.

O enfrentamento da ‘questão social’ aparece, assim, teorizado, sob uma ótica revolucionária. Sua solução depende do prosseguimento da industrialização e da racionalização da agricultura, viabilizando o fortalecimento do mercado interno a partir do qual tanto o proletariado urbano quanto o rural – que precisa ser integrado a esse mercado – surgem com nova importância. Ao Estado caberá [...] a parte essencial no tornar viável, de forma indireta, o incremento do nível de renda da

população e de sua produtividade. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013, p. 271).

As políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores – mas a dinâmica que as envolve é muito mais complexa. Ao mesmo tempo, podem significar conquistas para a classe trabalhadora e beneficiar os interesses capitalistas.

É nesse cenário de novas demandas históricas que é aberto o caminho para a profissionalização do Serviço Social, representando uma ruptura com as protoformas da assistência, uma vez que a partir de agora os profissionais desempenham funções em atividades interventivas organizadas por instâncias alheias à sua vontade, em relações de trabalho marcadas pelo assalariamento, e com uma atuação intimamente voltada à reprodução das relações sociais na sociedade capitalista. (NETTO, 1996).

Segundo Iamamoto e Carvalho (2013, p. 127):

A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. [...] possui em seu início uma base social bem delimitada e fontes de recrutamento e formação de agentes sociais [...].

Dessa forma, observa-se que as condições de trabalho dos/as assistentes sociais e o trabalho profissional desenvolvido na assistência social se explicam pela particularidade sócio-histórica dessa política no Brasil e pelas mediações da profissão, conforme abordaremos a seguir.

### **3 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

Para compreender o desenvolvimento das políticas sociais no Brasil no decorrer dos anos, é de suma importância fazer uma retrospectiva da trajetória de implementação do sistema de proteção social no país.

O crescimento do Capitalismo Industrial em meados da década de 1930, acarretou uma intensificação da exploração da força de trabalho e como consequência o agravamento nos níveis de desigualdade social, acarretando um crescimento das expressões da questão social, em especial da pobreza, o que favoreceu a criação de políticas sociais voltadas para o controle dos conflitos entre a classe trabalhadora, que lutava contra as desigualdades sociais, e a classe dominante, que buscava permanecer na hegemonia do poder.

Partindo desta linha de apontamentos, Behring e Boschetti destacam que:

[...] Se a política social tem relação com a luta de classes, e considerando que o trabalho no Brasil [...] esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação, e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania, que envolvem a constituição da política social. É

nesse quadro que se devem observar as medidas esparsas e frágeis de proteção social no país até a década de 1930 [...]. (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 79).

Ainda de acordo com as autoras citadas, com base em Draibe (1990), os anos entre 1930 e 1943 podem ser caracterizados como os anos de introdução da política social no Brasil.

A primeira referência explícita na legislação federal com respeito a benefícios sociais consta na Carta Constitucional de 1934, colocando o Estado como o responsável de assegurar o amparo dos desvalidados, fixando a destinação de rendas intributáveis à maternidade e infância. Foi apenas em 1938, através do Decreto-lei n.º 525, de 1 de julho de 1938, que foi instituída a Organização Nacional do Serviço Social como modalidade de serviço público, com o estabelecimento de organismos nos níveis das três esferas nacionais, que cria junto ao Ministério da Educação e Saúde, o Conselho Nacional de Serviço Social-CNSS, com funções de órgãos consultivos do governo e das entidades privadas.

Iamamoto ressalta que os efeitos práticos desse decreto-lei foram restritos e que o CNSS não se constituiu como órgão atuante, tendo sua atuação na manipulação de verbas e subvenções, como mecanismo de clientelismo político. (IAMAMOTO, 2011)

A falta de uma atuação concreta no sentido de organizar as instituições assistenciais fica evidente quando esse dispositivo passa por uma reorganização cinco anos depois de sua criação, criando o Decreto-lei n.º 5.697, de 22 de julho de 1943, que trouxe a disposição sobre as bases da organização do Serviço Social em todo país, além da função de fiscalizar as obras públicas e particulares. Porém, essa reorganização não transformou o CNSS em um dispositivo assistencial capaz de influenciar o real desenvolvimento do Serviço Social, sendo, portanto, necessária que sua atuação, na prática, se desse por meio da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

Para Iamamoto e Carvalho (2013), a LBA constitui a primeira grande instituição nacional de assistência social, assumindo, na prática, as funções do CNSS. Esta instituição resulta das ações empreendidas, no país, na Segunda Guerra Mundial, a qual objetivava, inicialmente, atender as famílias dos “pracinhas” envolvidos na Guerra, porém, “da assistência às famílias dos ‘convocados’, progressiva e rapidamente a LBA começa a atuar em praticamente todas as áreas de assistência social”. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2013, p. 266).

As ações da LBA foram marcadas pelas características de tutela, favor e clientelismo, passando para instituição articuladora da assistência social no Brasil, “sem, contudo, perder o caráter assistencialista, que fora fortemente seletiva e de primeiro-damismo” até a constituição de 1988. (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 108). A LBA perpassou o período da Ditadura Militar, sendo, em 1969, transformada em fundação e, em 1977, incorporada ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Diante desse contexto surge a necessidade da construção de um sistema de proteção social, que emerge como uma estratégia para minimizar e regular as mazelas sociais assumindo um caráter compensatório. Vale ressaltar que ao longo do século XX, a população que tinha uma cidadania regulada pelo Estado, emerge de seu descontentamento social e passa a expressar sua insatisfação

através dos movimentos sociais de caráter reivindicatório, que se fortalecem nos anos 1980 contra a ditadura militar.

Como reflexo das lutas populares que emergiram nessa época, com o objetivo da defesa e efetividade de direitos civis e sociais, a Constituição Federal brasileira de 1988 define e implementa a Seguridade Social, na qual, Assistência Social, Previdência Social e Saúde constituem a tríade que sustenta esse sistema no país.

A partir da implementação desse tripé, a Assistência Social é firmada como política pública que deve atender a todos que dela necessitarem, de forma universal, sem discriminação, configurando-se, dessa forma, como direito de todos.

Na Constituição Federal, os artigos 203 e 204 idealizam a Assistência Social enquanto política, sendo a mesma de responsabilidade do Estado e direito de todo cidadão. Como ratifica o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil;

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, Lei n.º 8.742, 1993).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) n.º 8.742 de 1993, veio ratificar esse direito, bem como também contribuiu para o fortalecimento dessa política, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2005, que por meio de um sistema descentralizado e participativo contribui na criação de medidas que assistem e defendem os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Partindo desse pressuposto, a política de proteção social tende a restringir os direitos, culminando com a focalização das políticas de assistência social a populações consideradas absolutamente vulneráveis, dessa forma excluindo alguns usuários, o que fere um dos princípios dessa política social (Universalidade). Ao contrário, a assistência social, conforme sua definição na LOAS, deve pautar-se no princípio da universalidade, o qual assume dois sentidos: primeiro, garantir o acesso aos direitos assistenciais a todo o universo demarcado pela LOAS, o que estatisticamente não é alcançado; e segundo, articular a assistência às demais políticas sociais e econômicas (BOSCHETTI, 1999).

Para Yazbek (1998, p. 55), a LOAS:

expressa uma mudança fundamental na concepção da Assistência Social que se afirma como direito, como uma das políticas estratégicas de combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade em que vive grande parte da população brasileira.

Como profissão interventiva e que atua na questão social, o profissional de Serviço social encontra nessa política embasamento jurídico para enfrentar as demandas que se apresentam no seu cotidiano.

Porém, apesar dos avanços no decorrer dos anos, a consolidação da assistência social como política pública e direito social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. A regulamentação da assistência social pela LOAS/93, mesmo considerando-se suas limitações diante do contexto adverso da contrarreforma do Estado que se deu sua promulgação, representou um grande avanço no processo de materialização da assistência social enquanto política pública.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro/2003, em Brasília/DF, apontou como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como política pública. Tem como pressuposto para a sua implementação a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo CNAS - Resolução n.º 130 de 15/10/05, que traz como características primordiais a proteção social, a defesa de direitos socioassistenciais e a vigilância social, objetivando garantir os princípios previstos pela Política de Assistência Social.

O SUAS é fruto de um acordo federativo entre as três instâncias de governo (Federal, Estadual e Municipal) com o objetivo de alcançar uma gestão descentralizada com relação ao financiamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais. Esse acordo federativo deve detalhar as atribuições e competências dos três níveis de governo, em conformidade com o que preconiza a LOAS e a NOB, com base nas indicações das Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão compartilhada (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartites – CIT e CIBs), essas instâncias colegiadas se constituem em espaços de discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da Política de Assistência Social.

### **3.1. A implementação do SUAS e os desafios contemporâneos**

A Assistência Social foi instituída pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e regulamentada por legislações outras como a LOAS, em 1993, como já citado.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é o sistema descentralizado, participativo e não contributivo e que consolida a política nacional de Assistência Social, tendo as funções de proteção, vigilância e defesa dos direitos socioassistenciais. O seu marco inicial foi a NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2005, porém a sua criação se deve ao Plano Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 (Resolução n.º 154 de 15/10/04)

Entretanto, de acordo com o posicionamento de Simões (2014), apenas com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nele integrada a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a implantação do SUAS, “a gestão da política nacional de assistência social tornou efetivo o programa constitucional” (p. 187).

A assistência social, pela primeira vez na história, foi erigida como uma das três instituições políticas fundamentais da seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social. Esse fato expressa a superação do conceito de

assistencialismo, da filantropia e da benevolência social, para a profissionalização da atividade pública não somente no atendimento às necessidades básicas da população, como e, sobretudo, junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, pela reconstituição das relações familiares, habilitação e reabilitação profissional e por programas e projetos de enfrentamento da pobreza (SIMÕES, 2014, p.187).

O SUAS atravessa a fronteira das ações de caráter pontuais para efetivar de fato uma política de direito, acesso universais e de forma gratuita, buscando a promoção da cidadania e dignidade humana, com foco nos indivíduos que apresentam situações de vulnerabilidade, seja de forma momentânea ou permanente. Representa uma forma de organizar e gerir a Assistência Social no Brasil. Com o processo de consolidação da democracia brasileira, o Estado Brasileiro demonstra ser capaz de absorver mais as demandas e necessidades sociais da sociedade. O SUAS representa um capítulo especial na história da política de Assistência Social, uma vez que passou a ser uma conquista de muitos e para muitos.

No SUAS, os serviços, programas e projetos são organizados tendo como referência o território onde os usuários moram, levam em consideração suas demandas e necessidades, tem na família o foco principal de atenção e é desenvolvido nos territórios mais vulneráveis.

A proposta do SUAS é um avanço e concretiza um modelo de gestão que possibilita a efetivação dos princípios e diretrizes da política de assistência conforme definido na LOAS. O princípio organizativo da Assistência Social baseado no modelo sistêmico aponta para a ruptura do assistencialismo, da benevolência, de ações fragmentadas, ao sabor dos interesses coronelistas e eleitores. Afirma a Assistência Social como uma política pública, dever do Estado e direito de todos os cidadãos e cidadãs, com a afirmação do controle social por parte da sociedade civil (PEREIRA, 2010, p. 8).

À medida que as políticas de proteção social aparecem, elas vão perdendo seu caráter de assistencialismo, rompendo com a característica de caridade de outrora e assumindo um perfil voltado para um direito que foi conquistado através das lutas das classes operárias.

Apesar de ser uma política que foi conquistada como um direito do povo e dever do Estado, para a sua implementação foi colocado certo limite e restrição, por se tratar de uma política social que se pretende ser universalizante e baseada nos princípios da Seguridade Social, coexistindo com uma política econômica de cunho neoliberal, incompatível por princípio, a qual vem sendo implantada até os dias atuais.

Dessa forma, dentre os desafios postos para implementação da política de assistência, tal como prevista em suas regulamentações, estão os sucessivos ataques ao sistema de seguridade social, no Brasil, por meio de investidas neoliberais, as quais são recorrentes desde os anos de 1990, e se expressam mais enfaticamente na recentralização dos recursos no âmbito do Governo Federal, através de medidas legais que promovem a intensificação da desvinculação de recursos oriundos da arrecadação das contribuições sociais

que, constitucionalmente, estão vinculadas ao orçamento da seguridade social. (BEHRING, 2008, apud DAVI, 2011).

Conforme Silva e Teixeira (2020, p. 10-11),

Como se sabe, a conjuntura inicial da década de 1990 com a chegada de Collor ao poder, a forte crise econômica e política e a introdução do ideário neoliberal ortodoxo, a política de assistência social é utilizada pela classe dominante enquanto um “paliativo” à desigualdade social ocasionada pelo grande capital e sua crise. Na era FHC, além da instabilidade na nação de modo geral decorrente da abertura da economia brasileira e da reestruturação do aparelho estatal, ocorreu um processo significativo de desmonte na seguridade social. Em especial na assistência social, vítima de um retrocesso na esfera da proteção social com a instituição do Programa Comunidade Solidária (PCS), um programa cuja característica principal era a filantropia e o voluntariado. A assistência social passa a ser permeada pela refilantropização, a focalização e a seletividade (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010). Apesar disso, nessa época a assistência social galga um patamar, embora mínimo de proteção social: a institucionalização do Benefício de Prestação Continuada outrora garantido pela Constituição Federal de 1988.

Nos anos 2000, a ascensão do governo esquerdista e sua política neodesenvolvimentista, favorece uma repolitização regressiva da política, com argumentos antineoliberais e anti-imperialistas, com o intuito de defender o nacional-capitalismo. Entretanto, não há o rompimento com a lógica da financeirização, da globalização e do modelo flexível de produção e aponta como saída para a crise da sociedade salarial, políticas de transferência mínima de renda, capacitações para o trabalho e geração de renda por iniciativa pessoal.

De acordo com Silva e Teixeira (2020, p.09):

A resultante foi uma intervenção social que se acentua na criação de programas de enfrentamento a pobreza pela via da transferência de renda, ampliação da assistência social e a parceria com as ONGs e famílias no enfrentamento dos problemas sociais e escassos investimentos nas políticas de previdência social e saúde, como mecanismo de privatização pela precarização dos serviços. Apesar desse direcionamento, esse período se distingue do neoliberalismo ortodoxo da era Collor e do FHC, crescendo as políticas focalizadas nos mais pobres, com um acentuado grau de desfamiliarização com a criação dos serviços socioassistenciais de apoio à família, e em outros casos, de familismo pelos objetivos postos pelos serviços. Esse quadro regride com a chegada ao poder de Michel Temer e seu governo de austeridade neoliberal sem disfarce e se acentua no atual governo de extrema-direita.

A crise do neoliberalismo, que atinge a América Latina no fim do século XXI, apresenta a disputa entre quatro projetos políticos: o socialismo do século XXI, o social-liberalismo, a contrarrevolução e o novo desenvolvimentismo. No



contexto da crise do capital, o social-liberalismo se desenvolveu nos centros imperialistas, e com isso, países como Brasil, México, Rússia, Tigres Asiáticos e Argentina, adotaram suas ideias: modificar alguns aspectos do neoliberalismo para preservar sua essência.

No Brasil, é com o governo Lula e Dilma que os objetivos desse projeto são afirmados. E ainda com a crise, de 2008, iniciada nos Estados Unidos e pressionada por mudanças na política econômica, o Brasil adota o neodesenvolvimentismo uma mescla de “intervenção estatal na economia e na ‘questão social’ para estimular o desenvolvimento econômico e a distribuição de renda, política externa mais ativa, investimento em infraestrutura” (CASTELO, 2016, p. 61-62). Nesse sentido, o social-liberalismo e neodesenvolvimentismo constituem-se como uma nova configuração do neoliberalismo, uma vez que a sua principal defesa é existência de um mercado forte que possa desenvolver riquezas sociais e econômicas. (SILVA e TEIXEIRA, 2020, p. 11)

Nos governos Lula-Dilma há uma hipertrofia dos serviços e programas que compõem a assistência social, que passa a ser legalmente reconhecida enquanto política com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, que introduz as noções de proteção social básica e especial, de oferta territorializada e institucionalizada, reafirmados com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, como vimos anteriormente.

No período Temer a intenção de reduzir o papel do Estado frente às políticas públicas se aprofunda, o que tem continuidade com a posse de Bolsonaro, quando o país viveu um acentuado ataque aos direitos sociais, trabalhistas, à própria soberania nacional, à cultura, ao meio ambiente e até as conquistas básicas de civilidade.

é notório a execução de uma gestão autoritária combinada de uma desresponsabilização quanto ao seu papel político na reprodução de políticas públicas que visam a garantia de direitos, sobretudo, aquelas que atendam as vulnerabilidades mais contundentes da população, como a Política Nacional de Assistência Social. Situação que se adensa com a pandemia do coronavírus, já que essa pandemia esteve e ainda está diretamente ligada à crise econômica-social, provocada pela expansão desenfreada e predatória do capital e do sistema capitalista. Somado ao fato de que, a crise sanitária encontra saída no capitalismo em processos de ajustes, considerando o agravamento de políticas ultraneoliberais desestruturando o sistema de Seguridade Social, especificamente o sistema público de Saúde e Assistência Social. (SOBRINHO e VEIGA, 2023, p. 08)

Nos dias atuais, com um novo governo de Lula, há a expectativa de um redirecionamento às políticas sociais, mas é algo a ser analisado posteriormente, especialmente porque as consequências dos últimos governos ainda marcam a organização dos serviços no país.

#### **4 PARTICULARIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINA GRANDE(PB)**

A descentralização do SUAS permitiu a integração entre os três entes federativos com responsabilidades divididas em toda a sua plenitude, e a participação popular foi uma forma de estabelecer uma atitude democrática e o reconhecimento dos usuários como cidadãos de direitos.

Com o SUAS, os Municípios foram classificados em três níveis de gestão (inicial, básica e plena) e em níveis de territórios: pequeno, médio, grande porte e metrópole. Campina Grande está classificado como gestão plena, e em termos de território é considerado como de grande porte, fatores estes ligados na importância do repasse de recursos.

Os municípios em gestão básica e plena, como é o caso de Campina Grande, necessitaram articular e constituir a sua rede diferenciando outros requisitos mais amplos, por exemplo, a sua proteção básica exige a presença de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

A rede de assistência social de Campina Grande, é gerida por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a qual está estruturada de maneira articulada em vários órgãos da rede, dentre eles destacamos: 11 (onze) CRAS, 03 (três) CREAS, 03 (três) casas de acolhimentos para Crianças e Adolescentes, 01 (uma) casa de passagem infanto-juvenil, 01 (uma) casa de acolhimento para adultos, 1 SINE, central de CAD único, dentre outros. A rede pública de assistência social está dividida em Proteção social básica e a proteção de média e alta complexidade. (<https://semas.campinagrande.pb.gov.br/unidades/>)

A Proteção Social Básica (PSB) tem com seu objetivo: prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os usuários que frequentam a PSB, ainda não tiveram os seus vínculos familiares rompidos e ainda se encontram em uma situação reversível e ou em nível de proteção. Em Campina Grande a PSB é implementada através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentre outros.

A Proteção Social Especial (PSE), apresenta dois níveis, média e alta complexidade, é específica para os usuários em situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar; a convivência familiar é mantida, mesmo às vezes estando com os vínculos fragilizados. Os serviços de média complexidade são organizados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que mantiveram seus vínculos familiares; já em relação aos serviços de alta complexidade, eles garantem proteção integral-moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, que seja necessário retirá-los do convívio familiar e/ou comunitário e sendo, portanto, inseridos em acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

#### 4.1. Dados gerais de Campina Grande

Campina Grande é uma cidade localizada no interior do Estado da Paraíba. Foi primitivamente uma aldeia de índios Cariris, sendo fundada em 1º de dezembro de 1697, constituindo-se, portanto, um dos mais antigos municípios no interior do Estado da Paraíba, o qual em 1790 transformou-se em vila, com o nome de Vila Nova da Rainha, e apenas em 11 de outubro de 1864 foi emancipada como cidade. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/historico>)

A população local participou de alguns movimentos revolucionários de 1817, 1824, 1848, como, por exemplo, o “Quebra-quilos”, movimento que foi motivado pela decretação de aumento de impostos e também devido à adoção do novo sistema de pesos e medidas, esse movimento se espalhou por outras cidades do nordeste.

Após a sua emancipação, Campina Grande passou por um processo de crescimento populacional, com avanços econômicos e o crescimento urbano, o desenvolvimento foi impulsionado no início do séc. XX devido às atividades dos tropeiros e pelo crescimento da cultura do algodão e a exportação.

Outro grande destaque foi a chegada do trem em 1907. Campina Grande teve um grande crescimento populacional, representando o progresso da cidade, posteriormente grandes avanços também aconteceram com a chegada das linhas rodoviárias para a cidade, facilitando o transporte/escoamento para o processo de exportação, tornando a Paraíba o maior produtor de algodão do Brasil em 1931. A cidade era conhecida como a Liverpool brasileira, por ser o segundo maior polo do comércio de algodão no mundo, ficando apenas atrás da cidade inglesa.

Campina Grande passou a ser um importante centro econômico no país naquele contexto, começou a receber várias empresas e até multinacionais, o declínio segundo algumas teorias veio com a crise mundial de 1929, em que os grandes produtores optaram por investir em outros tipos de lavouras, além do que a cidade não tinha como expandir sua produção, mas o motivo definitivo para o fim, aconteceu devido a uma grande praga que consumiu toda a lavoura, pondo fim a era do “ouro branco”, como ficou conhecido.

Vale ressaltar que, no contexto atual, o município vem apresentando forte participação na área da tecnologia, e atualmente possui elevados conceitos por desenvolver tecnologias, sendo considerada uma das principais cidades tecnológicas no Brasil. Possui duas instituições de ensino superior públicas, UFCG e UEPB, que recebem grandes destaques devido sua formação no campo do ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com os dados de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população do Município de Campina Grande estava em 385 mil habitantes numa área territorial de 593.213 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 648,31 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Em 2017, segundo o próprio IBGE, a população encontrava-se em torno de 410 mil habitantes, representando a segunda cidade com maior número de habitantes no estado da Paraíba. Os dados de 2022 apontam para uma população em torno de 419.379 mil habitantes no município, o que representa um aumento de 9% em relação ao Censo de 2010.

O município de Campina Grande possui 4 distritos (Campina Grande, Galante, São Jose da Mata e Catolé). Atualmente o município possui a Região metropolitana criada pela lei complementar 2009 e sancionada em 15 de dezembro de 2009 pelo governo estadual. A região incorpora os seguintes municípios: Campina Grande (cidade sede), Lagoa Seca, Massaranduba, Queimadas, Boqueirão, Puxinanã, Barra de Santana, Boa Vista, Fagundes, Gado Bravo, Baturité, Serra Redonda, Matinhas, Aroeiras, Itatuba, Ingá, Riachão do Bacamarte.

Campina Grande exerce grande influência política e econômica sobre o "Compartimento da Borborema", composto por mais de 60 municípios (1 milhão de habitantes), do estado da Paraíba, esse compartimento engloba 5 microrregiões conhecidas como Agreste da Borborema, Brejo Paraibano, Cariri, Seridó Paraibano e Curimataú.

O município está localizado no 3º estado com maior índice de pobreza do país, cerca de 58,80% da população de Campina Grande é pobre, ou seja, mais da metade da população, índice alto se comparado ao de outras grandes cidades do interior nordestino, como Mossoró, no Rio Grande do Norte, que é de 55,28%, Feira de Santana, Bahia com 36,14% e Caruaru em Pernambuco tem índice de 33,69% (PMAS, 2014).

Com relação ao panorama geral referente aos **setores econômicos**, Campina Grande tem algumas fábricas de pequeno, médio e grande porte, e tem um grande ponto forte e predominância na atividade comercial, possuindo grandes redes nacionais e estrangeiras. No setor de prestação de serviços, é um importante centro econômico, especialmente para as dezenas de cidades que fazem parte do Compartimento da Borborema; outro grande destaque é o setor da informática, pois a cidade destaca-se no desenvolvimento e comércio dessas tecnologias.

Na **saúde**, Campina Grande conta com 19 hospitais somando os públicos e privados, 100 unidades básicas de saúde, três centros de referência de saúde, duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), além do Serviço Municipal de Saúde. (IBGE, 2016)

O IBGE afirma que na **Educação**, Campina Grande também é conhecida como cidade universitária, incorporada por diversas faculdades e universidades, tanto públicas como privadas. O município oferece capacitação para nível médio, técnico, superior e até pós-graduações.

#### **4.2. Assistência Social no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

A Política Nacional de Assistência Social se configura como uma estratégia de grande abrangência. A PNAS (2004) e o SUAS propõem um novo modelo de organização da assistência social, a partir da configuração de um sistema que reorganiza as ações por níveis de complexidade, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica (PSB) comporta os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com

Deficiência e Idosas. Já a Proteção Social Especial (PSE) comporta duas modalidades: de Média Complexidade e de Alta Complexidade.

O PAIF e o SCFV, observadas as especificidades de cada um, são alguns dos serviços socioassistenciais que possibilitam aos usuários a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social de Média Complexidade comporta os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); o Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Já a Proteção Social de Alta Complexidade comporta os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Conforme dito inicialmente, neste trabalho nos deteremos à descrição e análise dos serviços socioassistenciais prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do município de Campina Grande-PB.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é resultado do reordenamento disposto na Resolução CIT n.º 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescentes e Programa de Atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania.

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, de acordo com a idade dos usuários. O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência. O SCFV possui como objetivo principal fortalecer as relações e a troca de experiências entre os participantes, possui um caráter preventivo, porém o que se encontra na realidade são usuários que já estão em situações não mais de prevenção e sim de recuperação.

Possui como principais objetivos:

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrências de risco social.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais. Possui como público alvo: Crianças até 6 anos (primeira infância); crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (segunda infância); adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas.

#### **a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos)**

Tem como foco principal fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; valorizando a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas. Pretende desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

#### **b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (6 a 15 anos)**

Tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Busca também fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial no que se refere à violência doméstica e ao trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças. Desenvolve atividades com crianças, inclusive crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrízes.

**c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)**

Tem como objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social.

A Resolução CNAS estabelece ainda que as atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. (Resolução CNAS N.º 109/2009).

**d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (18 a 29 anos)**

Apresenta como metas e objetivos complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso e propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

**e) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (30 a 59 anos)**

Esse eixo tem como meta complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como

estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

f) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (idosos)**

A Política Nacional de Assistência Social, publicada em 2004, compreende a pessoa idosa como sujeito de direitos, cidadã, participante da sociedade e usuária desta política pública. Esta concepção advém da Constituição Federal de 1988 que coloca a assistência social no campo da seguridade social, assim como a saúde e a previdência social (SPOSATI, 2009).

Segundo a Resolução CNAS N.º 109/2009, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. (Resolução CNAS N.º 109/2009).

Embora exista um objetivo em comum nesses usuários, é importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças e gêneros.

É necessário haver uma organização nesse serviço, a fim de evitar problemas preveníveis, uma vez que há uma heterogeneidade nos grupos atendidos por essa política.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada, terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. (SNAS/2016)

Experiências comprovam que trabalhar com grupos menores apresenta mais efetividade dos resultados esperados. Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos.

A frequência dos usuários desse serviço deve ser regular, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. Sendo, portanto, de grande importância que os orientadores sociais responsáveis pelas oficinas planejem suas atividades. É fundamental manter uma consciência que esse trabalho tem caráter preventivo e proativo e que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar. Os encontros do SCFV são situações



de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências em seu cotidiano. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações. Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV.

A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. (SNAS/2016)

A equipe do SCFV é constituída por um técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, com formação de nível superior - que poderá ser o assistente social ou o psicólogo ou, ainda, outro profissional que integre esta equipe do CRAS, conforme a Resolução CNAS n.º 17/2011; e por orientador (es) social(is) ou educador(es) social(is), conforme a descrição apresentada na Resolução CNAS n.º 9/2014.7.

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS atuam como principal porta de entrada do SUAS e têm a função de gerir e ofertar os serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência. Dessa forma, todos os serviços da proteção básica devem ser referenciados a ele, e manter uma relação direta com o PAIF, entre eles o SCVF.

Todos os serviços que são referenciados pelo CRAS recebem orientações e devem ainda participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros).

Por essa razão, o encaminhamento de usuários ao SCFV, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, deve estar alinhado com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

Quando o SCFV é ofertado no CRAS ou em centros de convivência mantidos pelo poder público, diz-se que a execução do serviço é direta. Quando o SCFV é ofertado em centros de convivência de entidades ou organizações de assistência social, diz-se que a execução do serviço é indireta.

Vale ressaltar que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter a articulação com o PAIF.

#### **4.3 O trabalho do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Campina Grande/PB**

Considera-se relevante pontuar que, para efetiva implementação do SUAS, além da descentralização, do financiamento e do controle social, também, a gestão do trabalho tem sido apontada como aspecto de fundamental importância. Nesse sentido, buscando atender a reivindicações quanto ao trabalho dos profissionais no âmbito do SUAS foi aprovada, pelo CNAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS/RH) através da Resolução CNAS n.º 269 de dezembro de 2006.

Este documento estabelece entre os princípios e diretrizes nacionais para gestão do trabalho no âmbito do SUAS a seguinte orientação:

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada uma delas contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente. (Resolução CNAS n.º 269 de dezembro de 2006, p. 12)

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social de Campina Grande (2014-2017), elaborado entre novembro de 2013 e janeiro de 2014, a Secretaria de Assistência Social contava com o total de 57 profissionais de Serviço Social, sendo 11 efetivos, 45 contratados e 01 comissionado. Embora o referido documento aponte a necessidade de um quantitativo necessário de 65 Assistentes Sociais (20 profissionais efetivos, 40 contratados e 05 comissionados), não contempla a realização de concurso público em quadro específico que define as ações, estratégias e metas para implementação das diretrizes e prioridades deliberadas na IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Especificamente no tocante à categoria dos assistentes sociais, a maioria dos vínculos com a SEMAS é de contratações temporárias. Ou seja, caminha na contramão da tendência Nacional, que de acordo com a pesquisa “Assistentes Sociais no Brasil”, realizada em 2005 pelo CFESS/UFAL, aponta um percentual de 55,68% da categoria com vínculos estatutários, prevalecendo em todas as regiões. A referida pesquisa aponta, ainda, que mesmo em meio às formas de contratações precárias, a inserção dos Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais é predominante em instituições de natureza pública, atingindo o percentual de 78,16% da categoria.

O município de Campina Grande, tem por meta atingir percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público, constando, em 2014, apenas 17% do seu quadro atendendo a este critério. Entretanto, apesar da referida pactuação, durante a vigência deste documento, até o momento, não foram realizados concurso e/ou processos seletivos para preenchimento do quadro de pessoal da SEMAS, permanecendo em situação de descumprimento da meta estabelecida. Portanto, prevalecendo os vínculos precários de lotação do quadro de pessoal que compõe a referida secretaria.

Na contemporaneidade, evidenciamos várias categorias de trabalhadores que compartilham da mesma precariedade do emprego e da remuneração, que marca a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, terceirizado, presente na sociedade dual do capitalismo avançado e que tem seus rebatimentos no trabalho do assistente social (MORANI E HORA, p. 355, 2015).

Dessa forma observa-se que mesmo diante dos avanços conquistados pela profissão, ainda existe uma falta de reconhecimento da importância desse profissional que é responsável pela implantação e implementação das políticas públicas.

Com relação aos servidores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Campina Grande/PB, no momento da realização do estágio obrigatório, a unidade contava com uma equipe multiprofissional: assistente social, pedagogo, psicólogo, oficinairos, arquivista, serviço gerais. O setor de serviço social possuía uma equipe composta por três assistentes sociais que dividiam entre si as tarefas internas (relatórios de visitas, contrarreferência, cadastramento dos usuários no setor) e demandas externas (visitas domiciliares, e institucionais), além de outras demandas que são postas à equipe.

Esse serviço tem uma ligação direta com o PETI. Sendo de grande importância manter articulação com a gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município e com o PAEFI, buscando integrar as ações realizadas com as famílias e com os usuários no SCFV.

A participação das crianças e dos adolescentes retirados do trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e/ou em outras atividades socioeducativas da rede é considerada estratégia fundamental para a interrupção do trabalho infantil e para a oferta de novas oportunidades de desenvolvimento às crianças e aos adolescentes.

Essas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em risco iminente de ingressar no trabalho ou dele retirados, estão entre os usuários considerados público prioritário para o SCFV. A inclusão das crianças e dos adolescentes retirados do trabalho infantil no SCFV ocorre por encaminhamento da Proteção Social Especial ao CRAS do município, o qual, por sua vez, é responsável por encaminhar esses usuários ao SCFV a ele referenciado.

No SCFV as oficinas devem ser ofertadas pela equipe de referência que é composta por orientador social e técnico de referência. O orientador social se responsabiliza pelo desenvolvimento das atividades nas oficinas junto aos usuários; e ao técnico de referência, cabe: garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. (MDS, 2016)

O técnico de referência é responsável pelo preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), que funciona como uma base de dados ligada ao CadÚnico, que tem por finalidade acompanhar e monitorar a execução do serviço.

Durante o período de realização do estágio obrigatório em Serviço Social, diariamente os usuários participavam de oficinas e atividades recreativas de acordo com a faixa etária de cada criança e adolescente, sendo acompanhadas pelos profissionais que consideram as particularidades individuais de cada usuário. A instituição desenvolvia as seguintes oficinas: dança, música, arte, panificação, pintura, teatro, e oferecia atividades esportivas para adolescentes.

Contudo, a oferta dessas atividades era marcada por algumas dificuldades em virtude dos limitados recursos destinados ao serviço. Conforme Silva (2018, p. 49):

No SCFV estes profissionais enfrentam desafios advindos das transformações do mundo do trabalho, que afetam diretamente suas relações de trabalho, submetendo a situações de

precarização, violações de direitos, diminuição de recursos entre outros.

Atualmente, o município de Campina Grande conta com o funcionamento de quatro unidades de SCFV: SCFV Bodocongó, SCFV Galante, SCFV São José da Mata e SCFV Glória.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência de estágio obrigatório no SCFV nos possibilitou conhecer de perto a atuação do assistente social na área da assistência social. No Brasil, os avanços legais (normativos-jurídicos), observados na história da consolidação da assistência social, enquanto política pública não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado, foram/são desafiadores, no sentido que atravessam a contracorrente da política econômica, de cunho neoliberal, portanto, com interesses incompatíveis com os investimentos públicos em gastos sociais.

Este cenário adverso, fortalece os paradoxos e as dificuldades encontradas na relação entre questão social, trabalho e política pública, no entanto, não significaram impedimentos aos avanços conquistados e ainda almejados para progressiva efetivação da assistência social como política pública de seguridade social.

Constata-se que este cenário constitui campo fértil para atuação profissional do assistente social. Portanto, considera-se que sua formação profissional, na perspectiva crítica, é fator preponderante, e deve ser enfatizado, no sentido que permite a consolidação de uma atuação comprometida com a defesa da classe trabalhadora, diante dos paradoxos mencionados. Para tanto, esta atuação está amparada em bases legais e ético-políticas que se encontram materializadas na Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética Profissional de 1993.

Na área da assistência social os profissionais de serviço social se inserem em diversos espaços de atuação, no qual se incluem as unidades de SCFV, assim como os CRAS e CREAS. Ao atuar junto a segmentos populacionais empobrecidos, com direitos violados ou em risco de violação, os profissionais enfrentam muitos desafios em um cenário de poucos investimentos na infraestrutura dos serviços, onde se incluem a falta de material para o desenvolvimento adequado do trabalho previsto, e a fragilidade dos vínculos de trabalho.

Contudo, esses desafios não desqualificam a importância da atuação do assistente social na área, ao contrário, o profissional pode ser um agente para a avaliação crítica das limitações identificadas e contribuir na luta pela consolidação da assistência enquanto direito social.

É importante ressaltar a necessidade do reconhecimento dos espaços de atuação, e suas inerentes contradições e desafios, que a passagem no estágio obrigatório, na formação profissional em serviço social, exige do aluno. Este é colocado pela ABEPSS, ao traçar uma política nacional de estágio na área do Serviço Social, como fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Col. Biblioteca Básica de Serviço Social; v. II).

BRASIL. **DRU**. Acesso em: 16/03/2018. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>

BRASIL. **DRU**. Acesso em 23/03/18. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>

CEFESS/CRESS. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para estudo do perfil profissional**. Brasília: CEFESS/CRESS/UFA, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38ª ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Col. Biblioteca Básica de Serviço Social).

IBGE, Censo. Campina Grande, 2016, disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=250400>. Acessado em: 15/03/2018

\_\_\_\_\_. Histórico e formação administrativa do Município de Campina Grande, 2010, disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=250400> acessado em: 16/03/2018

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. **NOB-RH/SUAS Anotada e Comentada**.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. **Caderno de Orientações**. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família e Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)** .Departamento de Proteção Social Básica (DPSB). Perguntas Frequentes. Brasília, 2016.

MORANI, Carla do Nascimento Santos; DA HORA, Senir Santos. O Serviço Social no âmbito das políticas sociais: discutindo as tensões entre projeto profissional e trabalho assalariado. In: **O Serviço Social em Questão**. Ano XVIII nº 34, 2015.

MOTA, Ana Elizabete. Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. **Serviço social e saúde formação e trabalho profissional**, v. 3, 2006.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: Uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Col. Biblioteca Básica de Serviço Social).

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 1996.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Políticas Públicas de Assistência Social Brasileira**: avanços, limites e desafios. Acesso em: 22 de março de 2018.

Disponível em:

<<http://www.cpihts.com/PDF02/Larissa%20Dahmer%20Pereira.pdf>> v. 10, p. 12, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL. Secretaria Municipal de Assistência social - SEMAS. **Plano Municipal de Assistência Social**, 2014- 2017. Campina Grande – PB.

Resolução CNAS nº 269 de dezembro de 2006. Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf)

SILVA, Miriam dos Santos. **O Trabalho do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**: arte como estratégia profissional / Miriam dos Santos Silva; Queila Cristina da Silva Moraes, orientador. Campos dos Goytacazes, 2018. 64 p.

SILVA, R. N. L. M. da, TEIXEIRA, S. M. Política de assistência social: entre o familismo e a desfamilização. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 20, p. 1-18, e2013115, 2020. Disponível em

<<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>

SOBRINHO, J. I. de L., VEIGA, G. da. **O desfinanciamento da Política de Assistência Social no (des)governo Bolsonaro**. Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023.

YAZBEK. **Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº. 56. p.50-59, mar.,1998.